

RESOLUÇÃO N.º 429/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 277/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002083/11-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, s minuta anexa ao processo em referência, do Acordo Multilateral de Intercâmbio Acadêmico a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF, Universidade Federal do Pará, Universidade de Brasília, Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade de são Paulo, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Technische Universität München, Czech Technical University in Prague, Universidad de Sevilla, Université Libre de Bruxelles - Faculte des Sciences Appliquées, Wroclaw University of Technology, KTH Royal Institute of Technology (Stockholm), Ecole Centrale Nantes, Ecole Central Paris, Universitá degli Studi di Trento, objetivando estabelecer a continuação do esquema European-Brazilian Network of Academic Exchange (EUBRANEX), dentro do Programa de Mobilidade Erasmus Mundus External Cooperation Window, estabelecido em 2009/2010 através da Comissão Européia, Education, Audiovisual and Culture Executive Agency (EACEA) e coordenado pela Technische Universität München e seu Departamento de Relações Internacionais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 24 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor